



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

DIÁRIO N. 3477 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Remove, por antiguidade, Promotora de Justiça de Canindé de São Francisco para a Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2012, resolve,

R E M O V E R

Por antiguidade, **SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA**, Promotora de Justiça de Canindé de São Francisco, para a Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, de Entrância Inicial, vaga em decorrência da remoção do anterior titular.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,,
Procurador-Geral de Justiça.